

REFORMA PROCESSUAL PENAL RUMO AO GARANTISMO

Mariell Antonini Dias Alvares

Este trabalho de conclusão de curso focaliza a reforma promovida no Código de Processo Penal pelas Leis nº 11.690/08 e 11.719/08, objetivando aqui, através de um exame crítico, extrair os principais aspectos das mencionadas leis, bem como compatibilizá-las, no que for preciso, aos norteamentos do sistema jurídico brasileiro. Para tanto, fez-se necessário o exame detido de súmula e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assim como de dispositivos legais e de obras doutrinárias. Ao final, após a exposição das alterações promovidas por ambas as legislações, conclui-se que houve verdadeira mudança teleológica do Código de Processo Penal, tendo este se despojado do aspecto autoritário que a *priori* apresentou.

Palavras-chaves: Código de Processo Penal; reforma; garantismo; Lei nº 11.690/08; Lei nº 11.719/08.